



ASSOCIAÇÃO PRÓ POUSO ALEGRE – APPA
CNPJ nº 08.218.454/0001-45 - IE: Isento - ONG fundada em 15/06/2006
SECRETARIA: Rua Cel. José Gonçalves D`Amarante, nº 56 – Centro – Fones:
37.99923.8122 / 98846.3956 / 99828.6669
E-Mail: pajo121@yahoo.com.br – CEP 35570-146 - Formiga – MG

**À Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,
Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política
Ambiental (COPAM) / SEMAD / SISEMA**

Att. Dr. Renato Teixeira Brandão – DD. Presidente da CIF
SEMAD - Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900

Formiga, MG, 18 de novembro de 2021.

Ofício nº 055/11/2021

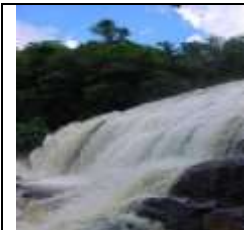
Assunto: Parecer de Vistas APPA – COPASA Ipatinga– CIF COPAM

Ref. Pedido de RENLO

Saudações ecológicas, mas infelizmente, triste!

Brasil, um país onde se prende uma mulher, mãe pobre, por furtar água, mas estão soltos empresários e políticos incapazes de promover uma distribuição social justa ao povo!

A **ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA E ESPELEOLÓGICA PRÓ POUSO ALEGRE – APPA**, entidade privada com CNPJ sob o nº 08.218.454/0001-45, acima qualificada, integrante desta CIF/COPAM conforme solicitado, exara aqui nosso PARECER DE VISTAS no PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENLO) pedido pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Ipanema - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Ipatinga/MG - PA/Nº 00072/1994/011/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0028512/2020-47 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. empreendimento denominado ETE – Ipatinga/MG, BR 458 s/n, em área urbana do município de Ipatinga/MG, na margem esquerda do rio Doce, bacia Estadual do rio Piracicaba, ao qual somos pelo Parecer



ASSOCIAÇÃO PRÓ POUSO ALEGRE – APPA
CNPJ nº 08.218.454/0001-45 - IE: Isento - ONG fundada em 15/06/2006
SECRETARIA: Rua Cel. José Gonçalves D`Amarante, nº 56 – Centro – Fones:
37.99923.8122 / 98846.3956 / 99828.6669
E-Mail: pajo121@yahoo.com.br – CEP 35570-146 - Formiga – MG

contrário, tendo em vista a análise na documentação apresentada, e ouvida a comunidade, pela qual registramos as seguintes considerações:

Primeiramente, cumpre-nos registrar que entendemos nos documentos apresentados que a empresa COPASA, com a sugestão de Deferimento pela SUPRAM Leste Mineiro, está sendo “premiada” pelo órgão licenciador, isso depois de anos de operação da empresa descumprindo condicionantes e prejudicando toda a comunidade, sendo ela hoje detentora de inúmeros TACs e reiterados Autos de Fiscalizações e de Infrações, o que entendemos ser um absurdo, mais ainda, por ser uma concessão pública (embora no PU, o órgão cita que o não cumprimento das condicionantes neste período de vigência e mesmo agora, fora do vigência da licença ambiental, as atividades não foram embargadas devido à natureza (utilidade pública) e a finalidade a que se destina.

Ouvida a comunidade usuária, em especial dos bairros Recanto Verde e Comunidade do Sossego (adjacente), Limoeiro e ocupações, onde pasmem os senhores, são despejados os dejetos, ainda, no córrego do Limão, não há redes de esgoto.

Registramos que vez ou outra o caminhão da Prefeitura vai e suga os dejetos (esgoto), embora em algumas poucas residências há fossa séptica.

Salientamos ainda, os movimentos sociais se mobilizando pelo alto custo da água, ou seja, das tarifas impostas ao povo. E nesse caso, faz se necessário a condicionante de apresentação de justificas plausíveis que justifiquem os preços aplicados.

Abaixo, algumas fotos da área do Córrego, onde são despejados os esgotos das residências das comunidades citadas.



ASSOCIAÇÃO PRÓ POUSO ALEGRE – APPA
CNPJ nº 08.218.454/0001-45 - IE: Isento - ONG fundada em 15/06/2006
SECRETARIA: Rua Cel. José Gonçalves D`Amarante, nº 56 – Centro – Fones:
37.99923.8122 / 98846.3956 / 99828.6669
E-Mail: pajo121@yahoo.com.br – CEP 35570-146 - Formiga – MG



Córrego do Sossego



Lixo e esgoto a céu aberto.



ASSOCIAÇÃO PRÓ POUSO ALEGRE – APPA
CNPJ nº 08.218.454/0001-45 - IE: Isento - ONG fundada em 15/06/2006
SECRETARIA: Rua Cel. José Gonçalves D`Amarante, nº 56 – Centro – Fones:
37.99923.8122 / 98846.3956 / 99828.6669
E-Mail: pajo121@yahoo.com.br – CEP 35570-146 - Formiga – MG

Isto posto, verificando as intempestividades de atendimentos aos Autos de Infrações e aos problemas indicados, entendemos que a licença não pode ser concedida sem que o Conselho tenha garantias de que a empresa vá cumprir as condicionantes impostas, em especial a realização das obras de canalização do esgoto, atendendo as comunidades citadas.

Neste caso, sugerimos o indeferimento para que a empresa assine um TAC, cumpra o mínimo exigido pelo órgão, sane os problemas na comunidade, e então posteriormente, solicite nova licença comprovando a mudança de postura perante o conselho.

Sendo só o que nos oferece para o momento, e nos termos acima, somos pelo parecer desfavorável à RENLO do empreendimento apresentado.

Atenciosamente,

Paulo José de Oliveira – Conselheiro Titular
APPA
(Celular: 37.99923.8122 – E-mail: pajo121@yahoo.com.br)